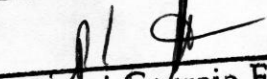


LEI MUNICIPAL Nº 162/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

20 / 02 / 2020


Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais efetivos do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar atualização financeira anual do piso salarial para os profissionais efetivos do magistério público da educação básica do município de Cupira, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

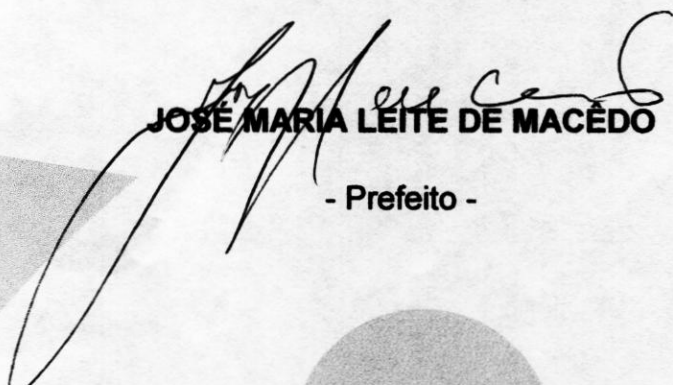
Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais efetivos do magistério público da educação básica do município de Cupira que desempenhem para a administração pública municipal uma jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aulas mensais, em razão da presente Lei passa ao patamar de R\$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), em razão da atualização financeira concedida por este normativo no percentual de doze inteiros e oitenta e quatro por cento (12,84%), incidentes sobre o vencimento da referida categoria profissional que vigorava no município de Cupira até a presente Lei.

Parágrafo único. Os efeitos da atualização financeira definida no art. 1º sobre os vencimentos dos profissionais efetivos do magistério público da educação básica do Município de Cupira, considerando-se os diferentes níveis de cargos e carreira, bem como a data do ingresso no serviço público municipal, serão calculadas com base nas tabelas classificatórias do plano de cargos e carreiras dos profissionais que integram a Rede Pública Municipal de Ensino, instituídas pela Lei nº 077/2014.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária anual relativa ao exercício de 2020 e nas leis orçamentárias aos exercícios subsequentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2020.



JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO

- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CRECHE AO 9º ANO)

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - 2020 - 200 HS.

QUALIFICAÇÃO	NÍVEIS	%	FAIXAS					
			A	B	C	D	E	F
Doutorado	V	13,50	R\$ 4.622,56	R\$ 4.853,68	R\$ 5.096,37	R\$ 5.351,19	R\$ 5.618,75	R\$ 5.899,68
Mestrado	IV	13,00	R\$ 4.072,74	R\$ 4.276,37	R\$ 4.490,19	R\$ 4.714,70	R\$ 4.950,44	R\$ 5.197,96
Especialização	III	12,50	R\$ 3.604,19	R\$ 3.784,40	R\$ 3.973,62	R\$ 4.172,30	R\$ 4.380,92	R\$ 4.599,96
Licenciatura Plena	II	11,00	R\$ 3.203,73	R\$ 3.363,91	R\$ 3.532,11	R\$ 3.708,71	R\$ 3.894,15	R\$ 4.088,86
Magistério/Lic. Curta	I		R\$ 2.886,24	R\$ 3.030,55	R\$ 3.182,08	R\$ 3.341,18	R\$ 3.508,24	R\$ 3.683,65
TEMPO DE SERVIÇO			0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - 2020 - 150 HS.

QUALIFICAÇÃO	CLASSE	%	FAIXAS					
			A	B	C	D	E	F
Doutorado	V	13,50	R\$ 3.466,92	R\$ 3.640,26	R\$ 3.822,28	R\$ 4.013,39	R\$ 4.214,06	R\$ 4.424,76
Mestrado	IV	13,00	R\$ 3.054,55	R\$ 3.207,28	R\$ 3.367,64	R\$ 3.536,03	R\$ 3.712,83	R\$ 3.898,47
Especialização	III	12,50	R\$ 2.703,14	R\$ 2.838,30	R\$ 2.980,22	R\$ 3.129,23	R\$ 3.285,69	R\$ 3.449,97
Licenciatura Plena	II	11,00	R\$ 2.402,79	R\$ 2.522,93	R\$ 2.649,08	R\$ 2.781,54	R\$ 2.920,61	R\$ 3.066,64
Magistério/Lic. Curta	I		R\$ 2.164,68	R\$ 2.272,91	R\$ 2.386,56	R\$ 2.505,89	R\$ 2.631,18	R\$ 2.762,74
Tempo de Serviço			0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos


 José Maria Leite de Macedo
 PREFEITO
 CPF Nº 024.235.964-72